



1286

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

10º TERMO ADITIVO

REAJUSTE

CONTRATO N.º 331/2020

CONCORRÊNCIA N.º 02/2020

JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

1287  
~



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Memorando nº 181/2024

Bandeirantes, 20 de junho de 2024.

De: Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano  
Para: Secretaria de Administração

Assunto: REAJUSTE

Prezado Secretário

Vimos através deste solicitar que sejam tomadas as devidas providências quanto à autorização e homologação do **Reajuste** referente ao **Contrato nº 331/2020, Concorrência 02/2020**, atinente à Construção do Remanescente da Escola Santa Terezinha.

O reajuste incidirá sobre o saldo remanescente.

Valor Saldo Remanescente..... R\$ 85.449,48

Valor do Reajuste..... R\$ 2.710,11

Valor total do Contrato..... R\$ 88.159,59

1

Em anexo encontram-se os seguintes documentos:

- Parecer técnico;
- Anexo I
- Planilha
- Lista de Verificação

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nosso protesto de alta estima e distinta consideração.

**RÔMULO RAMALHO FARIAS**  
Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano  
Eng. Civil CREA-PR 179716/D  
Portaria 14.387/2024

**RECEBIDO**  
EM 26 / 06 / 24  
AS 11 : 10  
ASSINATURA E CARIMBO

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - CEP 86360-000 Tel.: (43) 3542-4525 - CNPJ 76.235.753/0001-48  
E-mail: obras@bandeirantes.pr.gov.br

**Alexandre Alves de Araujo**  
Assistente Técnico Administrativo  
Portaria 12.101/2019

Dep. Fortação  
Recebido  
27/06/24

**Fabiana de S. M. Oliveira**



**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE ECONÔMICO-FINANCEIRO.

**OBJETO:** ESCOLA SANTA TEREZINHA

**EMPRESA:** J.D.F. EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ 18.929.177/0001-32

**CONCORRÊNCIA:** 02 / 2020

**CONTRATO PMB:** 331/ 2020

## PARECER TÉCNICO

O reajuste como uma atualização monetária, é um instrumento utilizado para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, atualizando os valores por perdas inflacionárias ocorridas no período. O reajuste é devido o contrato quando este ultrapassa 12 (doze) meses de sua vigência e deve ser concedido utilizando índice INCC, conforme destacado no contrato.

Conforme contrato, cláusula sétima, parágrafo quarto, onde especifica-se que o reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, a atualização da planilha orçamentária se dará a partir da aplicação do INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, sendo aplicado a partir das fórmulas a seguir:

$$SR = S \times (I12/I0)$$

$$R = SR - S$$

Sendo:

I12= Índice INCC DI/FGV do 12º mês após a proposta.

I0= Índice INCC DI/FGV do mês da proposta.

S= Saldo do contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR= Saldo reajustado.

R= Valor do reajuste.

Desta forma, tem-se a seguinte resolução:

- Mês da proposta = dezembro 2022
- Mês após 12 meses do contrato = novembro 2023





Dessa forma, o índice inicial (I0), se dará a partir do mês 12/2022 (Dezembro), com 1.051,632 (INCC DI/FGV) e o índice final (I12) será em 11/2023 (novembro), com 1.084,986 (INCC DI/FGV), conforme tabela em anexo. Dessa forma, aplicando a fórmula, chega-se ao seguinte resultado:

Varição do índice INCC DI/FGV entre Dezembro-2022 e Novembro-2023:

- Percentual ..... 3,1716%
- Fator de multiplicação..... 1,031716

SR= S x (I12/I0)  
 SR = S x (1.084,986 /1.051,632)  
 SR = R\$ 85.449,48x (1,031716)  
 SR = R\$ 2.710,11

R= SR - S  
 R= R\$ 90781,20 - R\$ 88.159,59  
 R= R\$ 2.710,11

**Quadro Resumo Financeiro:**

1	VALOR CONTRATADO (SALDO)	R\$ 85.449,48
2	VALOR REAJUSTADO	R\$ 88.159,59
3	<b>VALOR REAJUSTE</b>	R\$ 2.710,11

Ressalta-se que o parecer foi elaborado tão somente sob o ângulo técnico, conforme contrato, expressando opinião de seu signatário, ficando a decisão de aprovação do reajuste econômico-financeiro por conta do gestor municipal.

Bandeirantes, 07 de maio de 2024;

  
**RENATO A. C. MAZZINI**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CRA/RR nº 116537-2





ANEXO  
ANEXO 01 – TABELA INCC-DI FGV

**INCC-DI**

Mês	Índice	Variação (%)		
		No mês	No ano	12 meses
setembro/2022	1.045,616	0,09	8,66	10,70
outubro/2022	1.046,896	0,12	8,79	9,90
novembro/2022	1.050,701	0,36	9,18	9,56
dezembro/2022	1.051,632	0,09	9,28	9,28
janeiro/2023	1.056,418	0,46	0,46	9,00
fevereiro/2023	1.056,896	0,05	0,50	8,63
março/2023	1.060,116	0,30	0,81	8,04
abril/2023	1.061,635	0,14	0,95	7,18
maio/2023	1.067,919	0,59	1,55	5,40
junho/2023	1.075,540	0,71	2,27	3,93
julho/2023	1.076,626	0,10	2,38	3,15
agosto/2023	1.078,412	0,17	2,55	3,23
setembro/2023	1.082,104	0,34	2,90	3,49
outubro/2023	1.084,242	0,20	3,10	3,57
novembro/2023	1.084,986	0,07	3,17	3,26
dezembro/2023	1.088,312	0,31	3,49	3,49
janeiro/2024	1.091,250	0,27	0,27	3,30

<https://sinduseconpr.com.br/incc-di-fgv-310-p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1294

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA				ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO		REAJUSTE		SALDO	
EMPRESA: J.D.F. EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS				HORISTA: 85,38% / MENSALISTA: 48,36%		3,1716%			
CNPJ: 18.929.177/0001-32				RDI: 27,70%					
Item	Código	Fonte	Descrição do Item	Unidade de Medida	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR
<b>1</b>									
<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>									
1.1	74203/1	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	M2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>2</b>									
<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES</b>									
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARSILCARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
2.2	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M3		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
2.3	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDOS DE VALA COM LARGURAÇÃO MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	M2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
2.4	96895	SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOLOELET AF_10/2017	M3		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>3</b>									
<b>FUNDACOES</b>									
<b>3.1</b>									
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES</b>									
3.1.1	74156/3	SINAPI	Estaca a traço (Unica) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armacao)	M		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) preparo mecanico	M2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.1.3	5651	SINAPI	Forma de madeira em taboas para fundacoes, com reaproveitamento	M2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.1.4	92916	SINAPI	ARMACAO DE ACO DO VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.1.5	92917	SINAPI	Armadura de aço CA 50 A 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.1.6	92919	SINAPI	Armadura de aço CA 50 A 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.1.7	92921	SINAPI	Armadura de aço CA 50 A 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.1.8	92922	SINAPI	Armadura de aço CA 50 A 15mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.1.9	92913	SINAPI	Armadura de aço CA 60 A 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.1.10	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>3.2</b>									
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES VIGAS BALDRAMES</b>									
3.2.1	96536	SINAPI	FABRILACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES AF_06/2017	M2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.2.3	92777	SINAPI	ARMACAO DE ACO DO VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.2.4	92778	SINAPI	ARMACAO DE ACO DO VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
	92779	SINAPI	CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.2.5	92775	SINAPI	ARMACAO DE ACO DO VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO ACO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.2.7	92720	SINAPI	CONCRETO ARMADO DE FUNDACAO COM SECAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>3.3</b>									
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES BASE CAIXA D'AGUA</b>									
3.3.1	96536	SINAPI	FABRILACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES AF_06/2017	M2		R\$ 80,29	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.3.2	92778	SINAPI	ARMACAO DE ACO DO VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG		R\$ 17,45	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.3.3	92775	SINAPI	ARMACAO DE ACO DO VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO ACO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3.3.4	92720	SINAPI	CONCRETO ARMADO DE FUNDACAO COM SECAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3		R\$ 408,69	R\$ 0,00	3,92	R\$ 0,00
3.3.5	98230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÁMETRO DE 10 CM, PROF	M		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>4</b>									
<b>SUPERESTRUTURA</b>									
<b>4.1</b>									
<b>CONCRETO ARMADO VIGAS</b>									
4.1.1	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCORAMENTO METALICO, FE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZACOES AF_12/2015	M2		R\$ 78,92	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
4.1.2	92776	SINAPI	ARMACAO DE ACO DO VIGAS DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00



4.1.3	92777	SINAPI	APRIMAZÃO DE PAREDE VISTA DE OBRAS ESTRUTURAS CONVENCIONAIS DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
4.1.4	92778	SINAPI	APRIMAZÃO DE PAREDE VISTA DE OBRAS ESTRUTURAS CONVENCIONAIS DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 17,45	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
4.1.5	92779	SINAPI	APRIMAZÃO DE PAREDE VISTA DE OBRAS ESTRUTURAS CONVENCIONAIS DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 14,65	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
4.1.6	92780	SINAPI	APRIMAZÃO DE PAREDE VISTA DE OBRAS ESTRUTURAS CONVENCIONAIS DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
4.1.7	92775	SINAPI	CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 22,21	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
4.1.8	92720	SINAPI	BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
4.2			<b>CONCRETO ARMADO LAJE E PILARES</b>						
4.2.1	92430	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-REITO SIMPLES, EM LHAÇA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	R\$ 56,12	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
4.2.2	92776	SINAPI	APRIMAZÃO DE PAREDE VISTA DE OBRAS ESTRUTURAS CONVENCIONAIS DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
4.2.3	92779	SINAPI	APRIMAZÃO DE PAREDE VISTA DE OBRAS ESTRUTURAS CONVENCIONAIS DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
	92780	SINAPI	APRIMAZÃO DE PAREDE VISTA DE OBRAS ESTRUTURAS CONVENCIONAIS DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 13,86	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
4.2.5	92775	SINAPI	APRIMAZÃO DE PAREDE VISTA DE OBRAS ESTRUTURAS CONVENCIONAIS DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
4.2.6	92720	SINAPI	BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
4.2.7	74202/1	SINAPI	TRABALHO DE FERRAGEM EM VIGAS E COLUNAS DE CONCRETO ARMADO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - FERRAGEM NEGATIVA	M2	R\$ 94,82	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,23	
5			<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>						
5.1			<b>EXPANSÃO VAZADOS</b>						
5.1.1	73917/5	SINAPI	COBERTURA DE CONCRETO (ASSENTAMENTO VAZADO) 10X29X39CM ABERTURA COM V-ORO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NA QUANTIDADE) PENETRADA	M2	R\$ 264,99	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
5.2			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>						
5.2.1	87677	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	-0,56	R\$ 72,58	R\$ 3.194,45	0,00	R\$ 0,00
5.2.3	93102	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUBO MACHO. AF_03/2016	M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
5.2.4	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_01/2016	M	R\$ 66,45	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
5.2.5	44070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	-0,27	R\$ 540,07	R\$ 3.245,31	0,00	R\$ 0,00
6			<b>ENQUADRIAS</b>						
6.1			<b>PORTAS DE MADEIRA</b>						
6.1.1	91114	SINAPI	(LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR, 60X120CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PMS	Unidade	R\$ 815,86	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
6.1.2	91114	SINAPI	(LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR, 60X120CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PMS	Unidade	R\$ 815,86	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
6.1.3	91114	SINAPI	(LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR, 60X120CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PMS	Unidade	R\$ 815,86	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
6.1.4	73910/8	CFU	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X1,60X3,5CM, PMS, INCLUSO ADUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADIÇAS	Unidade	16,00	R\$ 291,55	R\$ 4.666,40	0,00	R\$ 0,00
6.1.5	73910/8	CFU	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X1,60X3,5CM, PMS, INCLUSO ADUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADIÇAS	Unidade	6,00	R\$ 270,58	R\$ 1.623,46	0,00	R\$ 0,00
6.7			<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>						



6.2.1	CPU1	CPU	Pecas de apoio para PNE em aço inox nas portas PM3 e PM5	M	6,40	R\$ 300,70	R\$ 1.924,47	0,00	R\$ 0,00
6.2.2	100705	SINAPI	TABULETA TIPO LIVREZOLUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	Unidade	22,00	R\$ 75,29	R\$ 1.656,28	0,00	R\$ 0,00
6.2.3	CPU2	CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x1mm para as portas fornecimento e instalação	M2	20,80	R\$ 181,01	R\$ 3.765,07	0,00	R\$ 0,00
<b>6.3 PORTAS DE ALUMINIO</b>									
6.3.1	91341	CPU	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR 220X210 TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 PA 1	M2		R\$ 2.240,35	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.3.2	91341	CPU	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR 220X210 TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 PA 2	M2		R\$ 2.240,35	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.3.3	91341	CPU	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR 220X210 TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 PA 2	M2		R\$ 2.240,35	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>6.4 JANELAS DE ALUMINIO</b>									
6.4.1	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 205X107-1A1, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2		R\$ 1.360,37	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.4.2	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 165X55-1A2, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2		R\$ 1.360,37	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.4.3	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 205X55-1A3, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2		R\$ 1.360,37	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.4.4	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 220X55-1A4, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2		R\$ 1.360,37	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.4.5	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 165X100-1A5, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2		R\$ 1.360,37	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.4.6	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 245X100-1A6, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.4.7	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 220X110-1A7, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2		R\$ 1.360,37	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.4.8	94562	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LUBRIFICANTE E FERRAGENS 220X100-1A8, PARA VIDRO, COM BATELITE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - PADRONIZADA	M2		R\$ 1.369,98	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.4.9	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110X120cm, JA 9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2		R\$ 1.894,87	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.4.10	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 210X100cm, JA 10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2		R\$ 1.894,87	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.4.11	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 220X175cm, JA 11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2		R\$ 1.894,87	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.4.12	C3436	SEINFRA	Tela de nylon fio para proteção em esquadrias	M2	4,20	R\$ 77,19	R\$ 324,20	0,00	R\$ 0,00
<b>6.5 PORTÕES METÁLICOS</b>									
6.5.1	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT1, 2,05x1,30m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,69	R\$ 474,74	R\$ 1.751,78	0,00	R\$ 0,00
6.5.2	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT2, 1,80x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,51	R\$ 474,74	R\$ 1.666,33	0,00	R\$ 0,00
6.5.3	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT3, 1,00x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,40	R\$ 474,74	R\$ 1.651,48	0,00	R\$ 0,00
6.5.4	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT4, 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	2,16	R\$ 474,74	R\$ 1.025,43	0,00	R\$ 0,00
6.5.5	74100/1	SINAPI	Portão de correr PT5, 3x1,30m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,40	R\$ 474,74	R\$ 2.565,56	0,00	R\$ 0,00
<b>6.6 GRADIL METÁLICO</b>									
6.6.1	C4599	SEINFRA	Gradil pre fabricado, conforme projeto de arquitetura	M2	128,10	R\$ 287,26	R\$ 34.503,70	0,00	R\$ 0,00
<b>6.7 VIDROS</b>									
6.7.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2		R\$ 295,80	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
6.7.2	84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	66,60	R\$ 254,85	R\$ 16.973,14	0,00	R\$ 0,00
6.7.3	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 3MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	M2		R\$ 529,95	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>7 SISTEMAS DE COBERTURA</b>									
7.1	72131	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADO OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO.	M2		R\$ 143,91	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
7.2	C4554	SEINFRA	COBERTURA EM TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL e=7mm	M2		R\$ 65,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
7.3	C4554	SEINFRA	COBERTURA EM TELHA TRANSLUCIDA TRAPEZOIDAL e=7mm	M2		R\$ 65,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
7.4	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DINAMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2		R\$ 39,82	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
7.5	94231	SINAPI	RUDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	82,60	R\$ 59,06	R\$ 4.878,70	0,00	R\$ 0,00
7.6	94271	SINAPI	CUMBEIRA PARA TELHA CERÁMICA EMBOÇADA COM ARBAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M		R\$ 34,92	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>8 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>									
8.1	74106/3	SINAPI	fundações, baldrames	M2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00



REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS									
9									
9.1	87670	SINAPI	CRANICULO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2		R\$ 1,88	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.2	67882	SINAPI	CRANICULO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2		R\$ 5,87	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.3	87531	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 2M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	555,20	R\$ 30,54	R\$ 16.842,99	0,00	R\$ 0,00
9.4	C2121	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa traço 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	M2		R\$ 26,68	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.5	C2121	SEINFRA	Reboco de teto, com argamassa traço 1:2 (cal / areia fina), espessura 0,5 cm	M2	-247,66	R\$ 26,68	R\$ 6.603,38	0,00	R\$ 0,00
9.6	C0157	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/EN, CUMPRIR A NBR 13131-1, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/EN, DIMENSÕES 10X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUINDO REJUNTE CONFORME PROJETO AF. 06/2014	M3		R\$ 746,64	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.7	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO EXTRA APLICADAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUINDO REJUNTE CONFORME PROJETO AF. 06/2014	M2	890,77	R\$ 71,55	R\$ 70.000,55	0,00	R\$ 0,00
9.8	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO EXTRA APLICADAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUINDO REJUNTE CONFORME PROJETO AF. 06/2014	M2		R\$ 62,73	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
9.9	80828	SINAPI	RODA MEIO EM MADEIRA (LARGURA 10CM) GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2015	M	50,00	R\$ 76,85	R\$ 3.842,71	0,00	R\$ 0,00
SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)									
10									
10.1									
10.1.1	87690	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO INTERNA COM FORNO E PREPARO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 FORNO 10T AREIA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF. 06/2014	M2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.1.2	88880	SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 3CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2		R\$ 42,87	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.1.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2. AF. 06/2014	M2		R\$ 45,13	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.1.4	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 10M2. AF. 06/2014	M2		R\$ 136,64	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.1.5	C4621	SEINFRA	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (forneimento e assentamento)	M2		R\$ 224,14	R\$ 0,00	131,94	R\$ 29.579,69
10.1.6	C4622	SEINFRA	Piso tatil de alerta/direcional em placas pré moldadas S.M.P.A.	M2		R\$ 224,14	R\$ 0,00	3,58	R\$ 1.250,73
10.1.7	84191	SINAPI	PISO EM GRANULITE, MARBONITE LIGUARIANA ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2		R\$ 147,32	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.1.8	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M		R\$ 95,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.2									
10.2.1	8514	SINAPI	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4 E=3CM	M3		R\$ 110,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.2.2	84892	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO (CÁBIDO) DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LUXO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M2		R\$ 101,11	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.2.3	84863	SINAPI	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO PCC 2 150MPa, 10x0,10, 4:3,5 (CIMENTO/ AREIA/MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF. 07/2016	M2		R\$ 335,34	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
10.2.4	94265	SINAPI	GUIA (NÃO-FIXO) LUNETA, MOLDADA IN LUXO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	241,95	R\$ 39,34	R\$ 9.517,33	0,01	R\$ 0,39
10.2.5	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM AF. 12/2015	M2	170,56	R\$ 48,21	R\$ 8.221,98	224,35	R\$ 0,00
11									
11.1	C1208	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA 02 demãos	M2		R\$ 14,28	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
11.2	C1208	SEINFRA	Emassamento de lajes internas com massa PVA 02 demãos	M2		R\$ 14,28	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
11.3	89459	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	206,78	R\$ 14,36	R\$ 3.092,57	0,00	R\$ 0,00
11.4	89426	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	40,00	R\$ 14,33	R\$ 573,17	0,00	R\$ 0,00
11.5	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE TÓSSICO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	55,84	R\$ 33,56	R\$ 1.873,72	0,00	R\$ 0,00
11.6	73924/2	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, 2 DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	21,60	R\$ 35,50	R\$ 766,71	0,00	R\$ 0,00
11.7	74065/2	SINAPI	PINTURA ESMALTE TÓSSICO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	229,68	R\$ 33,56	R\$ 7.706,95	0,00	R\$ 0,00
12									
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
12.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M		R\$ 10,58	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
12.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M		R\$ 12,56	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
12.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M		R\$ 18,07	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
12.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M		R\$ 20,76	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
12.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M		R\$ 34,33	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
12.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M		R\$ 56,80	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00



12.7	89382	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 11,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.8	89386	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 11,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.9	89385	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 9,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.10	89383	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 9,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.11	89387	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 11,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.12	89381	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 15,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.13	89389	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 0,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.14	89383	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 135,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.15	89390	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 21,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.16	89324	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 22,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.17	89624	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 22,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.18	89627	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 23,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.19	89630	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.20	89630	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 86,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.21	89395	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 15,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.22	89633	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.23	89625	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.24	89629	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 100,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.25	89385	SNAP	TE PVC SOLDAVEL EM 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 62,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.26	94467	SNAP	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL 3/4", COM ACABAMENTO E GAVIOLA CROMADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 130,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.27	MERCADO1	MERCADO	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL 1/2", COM ACABAMENTO E GAVIOLA CROMADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 08/2016	Unidade	R\$ 11.721,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.28	MERCADO1	MERCADO	Chave d'água retentora de conexão 1/2", corômio preto	Unidade	R\$ 17.005,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13							
13.1	89711	SNAP	INSTALAÇÃO SANITÁRIA ELÁSTICA EM 40MM. TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREGAL EM RAMAL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.2	89712	SNAP	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREGAL EM RAMAL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.3	89713	SNAP	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREGAL EM RAMAL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.4	89714	SNAP	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREGAL EM RAMAL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 61,06	R\$ 171,86	R\$ 0,00
13.5	89849	SNAP	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREGAL EM RAMAL, FORNECIDO E INSTALADO EM SUB-REDE DE ÁGUA DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	R\$ 61,24	R\$ 738,14	R\$ 0,00
13.6	89711	SNAP	FADE DE MACIÇA EM 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	R\$ 131,36	R\$ 6.188,39	R\$ 0,00
13.7	89712	SNAP	FADE DE MACIÇA EM 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	R\$ 221,04	R\$ 4.113,98	R\$ 0,00
13.8	89713	SNAP	FADE DE MACIÇA EM 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	R\$ 358,08	R\$ 17,88	R\$ 0,00
13.9	89716	SNAP	UN JDM 100MM SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.10	89722	SNAP	UN JDM 100MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.11	89739	SNAP	UN JDM 100MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.12	89724	SNAP	UN 40 MM JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.13	89621	SNAP	UN 50 MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.14	89737	SNAP	UN 75 MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



13.15	89744	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLIS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRELIM. DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.16	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLIS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRELIM. DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.17	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLIS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRELIM. DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.18	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLIS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRELIM. DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.19	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLIS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRELIM. DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.20	89795-1	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLIS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRELIM. DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLIS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRELIM. DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.22	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLIS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRELIM. DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.23	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLIS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRELIM. DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.24	89707	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLIS PVC, SERIE NORMAL, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.25	89708	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLIS PVC, DN 100 X 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.26	72286	SINAPI	Caixa de areia 60x80cm	Unidade		R\$ 228,46	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.27	72289	SINAPI	Caixa de areia 80x80cm	Unidade	3,00	R\$ 508,20	R\$ 1.024,00	5,00	R\$ 0,00
13.28	89710	SINAPI	RAMO SECO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Unidade		R\$ 11,81	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
13.29	03738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Serie Normal 50mm	Unidade	3,00	R\$ 63,67	R\$ 190,86	0,00	R\$ 0,00
13.30	74104/1	SINAPI	Caixa de Inspeção em Avenanilha 60x80cm	Unidade		R\$ 199,62	R\$ 0,00	2,00	R\$ 0,00
13.31	74104/2	SINAPI	Sumidouro em Avenanilha 7,60m	Unidade		R\$ 2.177,67	R\$ 0,00	3,00	R\$ 0,00
13.32	07832	SEINFRA	Fossa septria capacidade 7 500 l	Unidade		R\$ 4.965,25	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00
13.33	04028	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	M		R\$ 221,67	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14			<b>LOUÇAS E METAS</b>						
14.1	CPU3	CPU	Ducha higiênica com registro e derivação Ity, código 1884 C37, ACT GR, DECA, ou equivalente	Unidade	8,00	R\$ 181,34	R\$ 1.452,28	0,00	R\$ 0,00
14.2	88808	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 575,34	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.3	40729	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1177, ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	Unidade		R\$ 325,32	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.4	04635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADABERANTES C/ ASSENTO (ABERT. ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 1.245,73	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.5	CPU4	CPU	MICROTÓRNO SIFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 41,13	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.6	100530	SINAPI	INTEGRO LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 742,04	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.7	86942	SINAPI	LOUÇA DE BANCALINHA EM LOUÇA BRANCA, 15 X 15 CM, EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 263,53	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.8	86938	SINAPI	LOUÇA DE BANCALINHA EM LOUÇA BRANCA, 15 X 15 CM, EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 412,86	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 112/20 3/4" P/1" LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 57,41	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.10	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 69,19	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.11	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 292,04	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.12	36203	SINAPI	BARRA DE APOIO EM U, EM AÇO INOX POLIDO, 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	Unidade	2,00	R\$ 407,02	R\$ 615,84	0,00	R\$ 0,00
14.13	95541	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 50,83	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.14	CPU5	CPU	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 67,72	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.15	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 1.056,97	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.16	86936	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 112/20 3/4" P/1" LAVATÓRIO, BICA MOVEL, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 491,90	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.17	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 112/20 3/4" P/1" LAVATÓRIO, BICA MOVEL, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade	2,00	R\$ 98,39	R\$ 192,78	0,00	R\$ 0,00
14.18	86936	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 112/20 3/4" P/1" LAVATÓRIO, BICA MOVEL, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 50x140	Unidade		R\$ 491,90	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.19	CPU6	CPU	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V 2800W INSTA ELÉTRICA ELÉTRICA COM LUBRIFICANTE FÍSICO, TIPO	Unidade		R\$ 177,51	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.20	100860	SINAPI	DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 85,27	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.21	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 112/20 3/4" P/1" LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 96,39	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
14.22	04642	SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	Unidade	8,00	R\$ 734,78	R\$ 5.876,22	0,00	R\$ 0,00
14.23	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unidade		R\$ 214,14	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

2021











19.3	04065	SEINFRA	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO 6x2m, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	R\$ 368,30	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
19.4	01869	SEINFRA	Feltrão em granito cinza, larguras 17,00cm espessura variável e pingadeira	M	R\$ 102,68	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
19.5	01060	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em MDF com revestimento em formica conforme projeto	M2	R\$ 232,60	R\$ 0,00	18,28	R\$ 0,00	
19.6	02910	SEINFRA	Prateleira de madeira	M2	R\$ 169,91	R\$ 0,00	16,47	R\$ 0,00	
19.7	00361	SEINFRA	Bancos em concreto pré moldado	M2	R\$ 207,06	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
19.8	04529	SEINFRA	Brise fixo com ligações de alumínio e lamina fixas de alumínio de 2,85mm de largura, cor terra cota.	M2	R\$ 811,84	R\$ 0,00	57,00	R\$ 0,00	
20			<b>SERVICIOS FINAIS</b>						
20.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF. 0	M2	2928,38	R\$ 1,89	R\$ 3.540,72	0,00	R\$ 0,00
21			<b>SERVICIOS PRELIMINARES QUADRA</b>						
21.1	74077/3	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	M2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
21.2	02290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo com 7m de profundidade a cada 200m²)	M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
22			<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES QUADRA</b>						
22.1	55835	SINAPI	Aberto aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldramas)	M3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
22.2	03858	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até f=1,50 m	M3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
22.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	M3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
22.4	73964/4	SINAPI	Reaterro aplicado de vala com material da obra	M3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
23			<b>FUNDACOES QUADRA</b>						
23.1			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES</b>						
23.1.1	74156/3	SINAPI	Estaca a trado (brida) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armacao)	M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
23.1.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro (esp=5,0cm) preparo mecanico	M2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
23.1.3	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundacoes reaproveitamento 5X	M2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
23.1.4	92917	SINAPI	Armadao de aço CA 50 A 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	M2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
23.1.5	92921	SINAPI	Armadao de aço CA 50 A 7,25mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
23.1.6	92915	SINAPI	Armadao de aço CA 60 A 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
23.1.7	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
23.1.8	92725	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=20MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
23.2			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES VIGAS BALDRAMAS</b>						
23.2.1	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundacoes reaproveitamento 5X	M2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
23.2.2	92917	SINAPI	Armadao de aço CA 50 A 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
23.2.3	92921	SINAPI	Armadao de aço CA 50 A 7,25mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
23.2.4	92915	SINAPI	Armadao de aço CA 60 A 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
23.2.5	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
24			<b>SUPERESTRUTURA QUADRA</b>						
24.1	92430	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
24.2	92921	SINAPI	Armadao de aço CA 50 A 7,25mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
24.3	92915	SINAPI	Armadao de aço CA 60 A 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	Kg	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
24.4	92720	SINAPI	Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento	M3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
24.5	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM AREA MEDIA MAIOR QUE 20 M² PE-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, JO UTILIZACOES AF. 12/2015	M2	R\$ 23,89	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
24.6	8514	SINAPI	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	M3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
24.7	88092	SINAPI	Fornecimento e instalacao de lona plastica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	M2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
24.8	85662	SINAPI	Armadao em tela de aço Q 92, aço CA 60, 4,2mm, malha 15X15cm	M2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
24.9	88333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	R\$ 62,16	R\$ 0,00	244,88	R\$ 0,00	
25			<b>SISTEMA DE VEDACAO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) QUADRA</b>						
25.1	87477	SINAPI	PREPARO DE FERRAGEM DE CORTIÇOS DOMINICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39" (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 06/2014	M2	R\$ 48,63	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
25.2	73977/1	SINAPI	Cobogo de concreto (elemento vedado CB1) (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4	M2	R\$ 156,48	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
25.3	87503	SINAPI	PREPARO DE FERRAGEM DE CORTIÇOS DOMINICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 06/2014	M2	R\$ 77,58	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
25.4	74762/2	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PSD E P/BCM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC. FCK=20MPa, 4CM. INTER-EIXO 36CM. C/ESCORAMENTO (REPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	R\$ 104,07	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
26			<b>SISTEMAS DE COBERTURA QUADRA</b>						
26.1	04554	SEINFRA	COBERTURA EM TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL (e=7mm)	M2	R\$ 65,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
26.2	00692	SEINFRA	CUMEIRA DE ALUMINIO E=0,8mm	M	R\$ 64,87	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	
26.3	04554	SEINFRA	Telha metálica trapezoidal perfurada	M2	R\$ 65,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	



26.4	0454	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal tipo EM CHAPA DE ALUMINIZADO NÚMERO 24	M2		R\$ 65,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
26.5	94231	SINAPI	CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M		R\$ 64,13	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
26.6	739707	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg		R\$ 13,71	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>27</b>									
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO QUADRA</b>									
27.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMISSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	M2		R\$ 39,46	R\$ 0,00	137,40	R\$ 0,00
<b>28</b>									
<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS QUADRA</b>									
28.1	67839	SINAPI	REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA EM REDE DE CONCRETO INTERNAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2		R\$ 3,68	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
28.2	87535	SINAPI	REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM RECUEÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2		R\$ 27,61	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
28.3	C2121	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa traço 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm.	M2	100,00	R\$ 26,68	R\$ 2.668,19	0,00	R\$ 0,00
<b>29</b>									
<b>PORTUNA QUADRA</b>									
29.1	66489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_06/2014	M2	670,52	R\$ 16,28	R\$ 10.917,08	0,00	R\$ 0,00
29.2	79460	SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO 2 DEMÃO	M2	592,65	R\$ 60,93	R\$ 35.754,32	0,00	R\$ 0,00
<b>30</b>									
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V QUADRA</b>									
30.1	87463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 4 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1,00	R\$ 404,72	R\$ 404,72	0,00	R\$ 0,00
30.2	74130/4	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 200A 240V (AMERICANO) 10A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	2,00	R\$ 94,05	R\$ 188,10	0,00	R\$ 0,00
30.3	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	3,00	R\$ 19,69	R\$ 59,07	0,00	R\$ 0,00
30.4	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	80,00	R\$ 12,04	R\$ 963,15	0,00	R\$ 0,00
30.5	91844	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CONDUZITE DE PVC 1995, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	M	144,00	R\$ 13,41	R\$ 1.931,51	0,00	R\$ 0,00
30.6	95405	SINAPI	CABO DE CUIBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	Unidade	34,00	R\$ 28,77	R\$ 978,07	0,00	R\$ 0,00
30.7	91926	SINAPI	CABO DE CUIBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	230,00	R\$ 4,50	R\$ 1.035,89	0,00	R\$ 0,00
30.8	91930	SINAPI	CABO DE CUIBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	30,00	R\$ 10,08	R\$ 302,25	0,00	R\$ 0,00
30.9	74062/1	SINAPI	Luminária pendente com lâmpada de vapor metálico de 250W	Unidade	24,00	R\$ 326,48	R\$ 7.835,72	0,00	R\$ 0,00
30.10	91996	SINAPI	TERMINAL MEDIDA DE TENSÃO TIPO DDT 1947 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	Unidade	10,00	R\$ 30,62	R\$ 306,23	0,00	R\$ 0,00
<b>31</b>									
<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) QUADRA</b>									
31.1	69069	SINAPI	HASTE DE AVARTEAMENTO 6/8 X 3,0M PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	Unidade		R\$ 74,54	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
31.2	72930	SINAPI	CURDACHA DE CUIBRE NO 35 MM², NAD ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M		R\$ 78,39	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
31.3	72929	SINAPI	CURDACHA DE CUIBRE NO 35 MM², NAD ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M		R\$ 61,11	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
31.4	63370	SINAPI	"Caixa de Inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto"	Unidade		R\$ 216,74	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
31.5	72763	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM - FORNECIMENTO E INST.	Unidade		R\$ 27,29	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>32</b>									
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUADRA</b>									
32.1	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de biquete	CJ	1,00	R\$ 3.834,28	R\$ 3.834,28	0,00	R\$ 0,00
32.2	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de travessia de futebol	CJ	1,00	R\$ 4.225,79	R\$ 4.225,79	0,00	R\$ 0,00
32.3	C1353	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	CJ	1,00	R\$ 2.565,43	R\$ 2.565,43	0,00	R\$ 0,00
32.4	C4556-1	SEINFRA	Gradi pre fabricado	M2	26,37	R\$ 365,64	R\$ 9.641,93	0,00	R\$ 0,00
<b>33</b>									
<b>SERVIÇOS FINAIS QUADRA</b>									
33.1	99814-1	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_0	M2	986,00	R\$ 2,00	R\$ 1.972,53	0,00	R\$ 0,00
						<b>R\$ 85.449,48</b>			

<b>ROMULO RAMALHO FARIAS</b> Assinado de forma digital por ROMULO RAMALHO FARIAS FARIAS.0495060690 S Dadas: 2024.09.20 16:06:16 -0300 ROMULO RAMALHO FARIAS Secretário de Obras Portaria	 <b>JOAO DANIEL FERREIRA</b> Assinado de forma digital por JOAO DANIEL FERREIRA FERREIRA.04328895907 S Dadas: 2024.09.20 15:46:15 -0300 JOAO DANIEL FERREIRA Engenheiro Civil Execução CREA Nº 133732-D/PR	<b>SALDO</b> R\$ 85.449,48
		<b>3,1716%</b> R\$ 2.710,12
		<b>TOTAL REAJUSTADO</b> R\$ 88.159,59

Q





1301

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.241.493

CNPJ: 18.929.177/0001-32

Nome: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:36 do dia 23/04/2024.

Código de autenticidade da certidão: 8D5E21B863E542C86A96D83D159EB55D64

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/07/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SA [Name], NEW YORK

RE: [Subject]

[Additional subject information]

[Additional subject information]

[Main body of text, first paragraph]

[Main body of text, second paragraph]

[Main body of text, third paragraph]

[Main body of text, fourth paragraph]

[Main body of text, fifth paragraph]

[Main body of text, sixth paragraph]

[Main body of text, seventh paragraph]

[Text at bottom of page]

[Text at bottom of page]

[Text at bottom of page]





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1302

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033890178-68

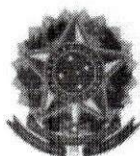
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.929.177/0001-32**  
Nome: **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ: 18.929.177/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:28:07 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **4AFC.A887.7E81.A2FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1304 ✓

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.929.177/0001-32 ✓  
**Razão Social:** JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI ✓  
**Endereço:** R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1527 ANDAR 3 CONJ 30 /  
HAUER / CURITIBA / PR / 81630-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2024 a 11/07/2024 ✓

**Certificação Número:** 2024061206552190913850

Informação obtida em 25/06/2024 07:54:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.929.177/0001-32

Certidão nº: 44668693/2024

Expedição: 25/06/2024, às 08:00:09

Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.929.177/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1306

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.929.177/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:37:02 do dia 19/06/2024 , com validade até o dia 19/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eYE2PbqlplsJjWUgx7r

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

1900-1900





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ADITIVO

**OBJETO: REAJUSTE REFERENTE AO CONTRATO Nº 331/2020, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2020, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA SANTA TEREZINHA NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

VERIFICAÇÃO COMUM A TODOS OS ADITIVOS	Atende plenamente a exigência?
1. Houve solicitação por parte da empresa?	( x ) Sim ( p ) Não ( ) Não se aplica
2. Houve solicitação por parte da administração?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
3. Houve ofícios de autorização das autoridades competentes?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
4. Apresentou notas fiscais que comprovam a alteração de valor?	( ) Sim ( ) Não ( X ) Não se aplica
5. Apresentou justificativa de enquadramento nas hipóteses legais?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
6. Apresentou pesquisa de mercado, comprovando que está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, e as peculiaridades do local de execução do objeto? (reequilíbrio e prorrogação de prazo)	( ) Sim ( ) Não ( X ) Não se aplica
7. Apresentação de ofício indicando que houve a pesquisa de mercado e justificando caso não tenha tido retorno?	( ) Sim ( ) Não ( X ) Não se aplica
8. Houve a apresentação de parecer da contabilidade indicando a existência de dotação orçamentária?	( ) Sim ( ) Não ( X ) Não se aplica
9. Apresentou regularidade fiscal e trabalhista?	( X ) Sim



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1308  
~

9. Apresentou regularidade fiscal e trabalhista? (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista – empresas com sede no município de Bandeirantes, deverão apresentar ainda alvará)	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica OBRIGATÓRIA
10. Certidão CEIS e CNEP?	( X ) Sim ( ) Não OBRIGATÓRIA

Bandeirantes, 20 de maio de 2024.

Romulo Ramalho Farias  
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

OBSERVAÇÕES





1309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**Estado do Paraná**

Bandeirantes, 26 de junho de 2024.

Ilma. Sra.

**CLAUDIA JANZ DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 331/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2020, DA EMPRESA JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 18.929.177/0001-32, QUE TEVE COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme documentos em anexo.**

Atenciosamente,

**ALEXANDRA BEZERRA LOPES**  
Diretora da Divisão de Compras



1310

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## Estado do Paraná

Bandeirantes, 26 de junho de 2024.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 331/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2020, DA EMPRESA JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 18.929.177/0001-32, QUE TEVE COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme documentos em anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**CLAUDIA JANZ DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

**Prefeito Municipal**

Bandeirantes – Paraná





1311

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## Estado do Paraná

Bandeirantes, 26 de junho de 2024.

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO:** TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 331/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 02/2020, DA EMPRESA JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 18.929.177/0001-32, QUE TEVE COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme documentos em anexo.

*Encaminha-se a:*

1. *Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
2. *Divisão de Licitação - Contratos para providências cabíveis ao caso;*
3. *Assessoria Jurídica para parecer quanto a minuta do Termo Aditivo;*
4. *Devolva-se para a Divisão de Licitação - Contratos para sequência do processo.*

  
\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## CONTABILIDADE

1312

Ofício nº 71/2024

Bandeirantes, 26 de junho de 2024.

Prezada Senhora:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2024, para **TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 331/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2020, DA EMPRESA JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 18.929.177/0001-32, QUE TEVE COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS -PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.**

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jaciani Carolina Milani Della Mura  
Contadora

A Sr. Secretária da Administração  
Cláudia Janz da Silva  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



1313



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO POSITIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.396.799

CNPJ: 18.929.177/0001-32

Nome: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS - LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:26 do dia 27/06/2024.

Código de autenticidade da certidão: C6254B9943FC4E71786C6DE2A49FE96D24

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/09/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY



PROFESSOR OF CHEMISTRY

OFFICE OF THE DEAN OF THE FACULTY

TO THE FACULTY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
FROM THE DEAN OF THE FACULTY  
DATE: [illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a formal letter or report.]

DEAN OF THE FACULTY

[illegible]

[illegible]















Listagem das Certidões Solicitadas

Número	Emissão	
11.396.799	27/06/2024	
11.396.774	27/06/2024	
11.387.264	24/06/2024	
11.384.427	21/06/2024	
11.381.420	20/06/2024	
11.341.759	04/06/2024	
11.329.156	29/05/2024	
11.255.836	29/04/2024	
11.241.493	23/04/2024	
11.228.878	17/04/2024	

Showing 1 to 10 of 123 entries

## Listagem das Certidões Solicitadas

Número	Emissão	
11.396.799	27/06/2024	
11.396.774	27/06/2024	
11.387.264	24/06/2024	
11.384.427	21/06/2024	
11.381.430	20/06/2024	
11.341.759	04/06/2024	
11.329.156	29/05/2024	
11.255.836	29/04/2024	
11.241.493	23/04/2024	
11.228.878	17/04/2024	

Showing 1 to 10 of 123 entries

Previous 1 2 3 4 5 ... 11 Next



Pesquisar

08:32  
27/06/2024





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

(MINUTA)

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 331/2020 – PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146/2020 - CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 - PMB

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, estabelecido na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, n.º 1527, CEP: 81630-260, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 18.929.177/0001-32, neste ato representada por seu Proprietário o Senhor João Daniel Ferreira, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 043.288.959-07 e da cédula de identidade RG n.º 77630260 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR N.º 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para REAJUSTAR correspondente ao valor de R\$2.710,11 (dois mil setecentos e dez reais e onze centavos)

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Em atenção ao contido no memorando n.º 181/2024 com justificativa técnica, anexo e planilha, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano e com fundamento na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar o contrato referido realizando REAJUSTE correspondente ao valor de R\$2.710,11 (dois mil setecentos e dez reais e onze centavos), calculado sobre o saldo remanescente dos serviços, conforme Memorando, Justificativa Técnica, Anexo e Planilha da Secretaria, anexo ao procedimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato que trata do valor contratual, acrescentando o valor do presente aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de junho de 2024.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

\_\_\_\_\_  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
João Daniel Ferreira  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Gestor do Contrato  
Rômulo Ramalho Farias  
Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato  
Renato A. C. Mazzini  
Arquiteto e Urbanista



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 331/2020 – PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146/2020 - CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR N.º 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para REAJUSTAR correspondente ao valor de R\$2.710,11 (dois mil setecentos e dez reais e onze centavos)

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Em atenção ao contido no memorando n.º181/2024 com justificativa técnica, anexo e planilha, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano e com fundamento na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar o contrato referido realizando REAJUSTE correspondente ao valor de R\$2.710,11 (dois mil setecentos e dez reais e onze centavos), calculado sobre o saldo remanescente dos serviços, conforme Memorando, Justificativa Técnica, Anexo e Planilha da Secretaria, anexo ao procedimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato que trata do valor contratual, acrescendo o valor do presente aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de junho de 2024.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

\_\_\_\_\_  
JIELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
JOÃO DANIEL FERREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Gestor do Contrato  
Rômulo Ramalho Farias  
Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato  
Renato A. C. Mazzini  
Arquiteto e Urbanista



... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 146/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de junho de 2024.

Ref.: Concorrência – 02/2020-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar TERMO ADITIVO ao contrato nº 331/2020, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa: **JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, firmado através do processo de Concorrência acima mencionado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, nos termos da documentação anexa.

Cabe ressaltar que, a Comissão constatou que ao realizar consulta atual, a Certidão de Débitos Municipal da empresa, encontra-se positiva para débitos, ressaltamos também que, a certidão constava como exigência quanto a regularidade fiscal para habilitação no Edital, bem como no contrato, onde caberia a empresa manter as obrigações assumidas quanto a habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TO: THE DIRECTOR, NATIONAL BUREAU OF STANDARDS  
433 RIVERSIDE DRIVE  
WASHINGTON, D.C. 20535

FROM: DR. J. H. GOLDSTEIN, CHAIRMAN  
AND  
DR. R. M. MAYER, MEMBER

RE: RECOMMENDATION FOR THE  
ESTABLISHMENT OF A STANDARD  
FOR THE UNIT OF MASS

THE NATIONAL BUREAU OF STANDARDS  
WASHINGTON, D.C. 20535

DATE: JANUARY 15, 1973

THIS DOCUMENT IS AVAILABLE  
FROM THE NATIONAL BUREAU OF STANDARDS  
WASHINGTON, D.C. 20535  
FOR INFORMATION OF THE PUBLIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
ASSESSORIA JURÍDICA

1319

Ofício n.º 40/2024 - LLC.

Bandeirantes, 28 de junho de 2024.

À Divisão de Licitação do Município de Bandeirantes-PR,

Venho por meio deste informar que já houve no presente processo parecer jurídico relacionado ao reajuste de valor contratual, devendo ser aplicada interpretação análoga para o caso, conforme páginas 1079/1082 do processo administrativo n.º 146/2020.

Deve ser observado, a aplicação do §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, sendo desnecessária a celebração de aditamento contratual.

Cumprindo os requisitos supracitados, cumulados com o Parecer n.º 35/2023, já apresentado no processo, é possível o reajuste.

Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, bem como reitero que a Assessoria Jurídica do Município está sempre à disposição para sanar qualquer dúvida jurídica existente.

*Leonel Lourenço Carrasco*  
OAB/PR n.º 47.683.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, centro  
Bandeirantes - PR  
CEP 86.360-000



1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950



1320

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 02/2020-PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Departamento de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.<sup>a</sup> emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar Termo de Apostilamento, nos termos da minuta anexa, ao contrato n° 331/2020, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa: **JDF EMPRENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, referente ao processo cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR N° 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Cabe ressaltar que, a recomendação feita pela Procuradoria Jurídica, no Ofício n°40/2024 de que deve ser aplicada interpretação análoga ao pedido de aditivo, conforme exposto no parecer nas páginas n°1079/1082 do processo.

Cabendo ainda ao Gestor a análise de mérito, justificativa e documentos trazidos pela requerente.

Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não a celebração do termo apostilamento..

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

- (  ) Defiro o pedido de apostilamento  
(  ) Indefiro o pedido de apostilamento

Bandeirantes/PR, 28 de junho de 2024.

  
**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

A block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Another block of faint, illegible text, possibly a list or detailed notes.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a conclusion or footer.





1321

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

(MINUTA)  
TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO N.º 331/2020 – PMB**  
**CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 – PMB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR N.º 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, estabelecido na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, n.º 1527, CEP: 81630-260, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 18.929.177/0001-32, neste ato representada por seu Proprietário o Senhor **João Daniel Ferreira**, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 043.288.959-07 e da cédula de identidade RG n.º 77630260 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.

**FINALIDADE: Celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas que seguem:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em atenção ao contido no memorando n.º 181/2024 com justificativa técnica, anexo e planilha, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, este anexo ao processo, constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor contratual, com fundamento na Cláusula Sétima – Parágrafo Quarto do Contrato e §8º do artigo 65 da Lei 8666/93, a variação do índice INCC DI/FGV aplicada ao saldo remanescente dos serviços, acrescentando o montante de **RS2.710,11 (dois mil setecentos e dez reais e onze centavos)**, calculado conforme Memorando, Justificativa Técnica, Anexo e Planilha da Secretaria, anexo ao procedimento.

### **LÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato n.º 331/2020, seus aditivos e apostilamento.

Bandeirantes PR, XX de junho de 2024.

---

**Gestor do Contrato**  
**Rômulo Ramalho Farias**  
Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

---

**Fiscal do Contrato**  
**Renato A. C. Mazzini**  
Arquiteto e Urbanista



1322<sup>~</sup>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO N.º 331/2020 – PMB**  
**CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 – PMB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR N.º 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, estabelecido na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, n.º 1527, CEP: 81630-260, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º **18.929.177/0001-32**, neste ato representada por seu Proprietário o Senhor **João Daniel Ferreira**, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 043.288.959-07 e da cédula de identidade RG n.º 77630260 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.

**FINALIDADE:** Celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em atenção ao contido no memorando n.º 181/2024 com justificativa técnica, anexo e planilha, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, este anexo ao processo, constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor contratual, com fundamento na Cláusula Sétima – Parágrafo Quarto do Contrato e §8º do artigo 65 da Lei 8666/93, a variação do índice INCC DI/FGV aplicada ao saldo remanescente dos serviços, acrescentando o montante de **R\$2.710,11 (dois mil setecentos e dez reais e onze centavos)**, calculado conforme Memorando, Justificativa Técnica, Anexo e Planilha da Secretaria, anexo ao procedimento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato n.º 331/2020, seus aditivos e apostilamento.

Bandeirantes PR, 28 de junho de 2024.

ROMULO RAMALHO Assinado de forma digital por  
ROMULO RAMALHO  
FARIAS:0495060690 FARIAS:0495060690  
5 Dados: 2024.06.28 13:11:48  
+03'00'

**Gestor do Contrato**  
**Rômulo Ramalho Farias**  
Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

**Fiscal do Contrato**  
**Renato A. C. Mazzini**  
Arquiteto e Urbanista





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

1323  
Edição nº 824  
Ano 2024  
Página 13 de 18

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

APOSTILAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N.º 331/2020 – PMB  
CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 – PMB

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR N.º 104768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELOSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF nº 48X.XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, estabelecido na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, nº 1527, CEP: 81630-260, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 18.929.177/0001-32, neste ato representada por seu Proprietário o Senhor **João Daniel Ferreira**, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 04X.XXX.XXX-07 e da cédula de identidade RG nº 7XXXXX60 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.

**FINALIDADE:** Celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no memorando n.º181/2024 com justificativa técnica, anexo e planilha, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, este anexo ao processo, constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor contratual, com fundamento na Cláusula Sétima – Parágrafo Quarto do Contrato e §8º do artigo 65 da Lei 8666/93, a variação do índice INCC DI/FGV aplicada ao saldo remanescente dos serviços, acrescentando o montante de **RS2.710,11 (dois mil setecentos e dez reais e onze centavos)**, calculado conforme Memorando, Justificativa Técnica, Anexo e Planilha da Secretaria, anexo ao procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato n.º331/2020, seus aditivos e apostilamento.

Bandeirantes PR, 28 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Gestor do Contrato**  
**Rômulo Ramalho Farias**  
Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

\_\_\_\_\_  
**Fiscal do Contrato**  
**Renato A. C. Mazzini**  
Arquiteto e Urbanista

Rua Frei Rafael Proner, 1457-Cx. Postal 281-CEP 86.360-000-Tel: 3542-4525  
E-mail [licitacao@bandeirantes.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.gov.br)-CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)